

STIMMEPBRSP
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ
 Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24 280 de 15 de Setembro de 1988.
 Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevalândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéas Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampere, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguçu, Cruzeiro do Iguçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguçu.
 R. Foz de Zangara, 997. Fone/Fax 46 3223-2976 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
 CNPJ 78.665.344/0001-79 e-mail: sindmetalgbooc@terra.com.br

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO
 Referente aos Artigos: 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, faz saber aos empregadores industriais do 19º grupo do plano da C.N.I. e 1º da CNTM-Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, bem como a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviços às empresas em geral e o pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, composto pelos seguintes municípios: Pato Branco, Bela Vista, Barracão, Boa Esperança do Iguçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguçu, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pinhas de São Bento, Saudades do Iguçu, Clevalândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sulina, Francisco Beltrão, Verê, Capanema, Enéas Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampere, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro e Flor da Serra; que conforme os artigos 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e considerando a assembleia geral realizada em 11 de novembro de 2017, que após discussão e deliberação autorizou prévia, expressa e coletivamente a autorização para o desconto dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical, conforme art. 578 da CLT, a ser descontado da folha de pagamento do mês de março, de acordo com o art. 582 da CLT; sendo DEVER DO EMPREGADOR, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março de 2018 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados pertencentes à categoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná. Devendo o seu recolhimento observar os seguintes critérios: Os empregadores são obrigados a descontar em folha de pagamento, um dia de serviço de seus empregados, relativos ao mês de março de cada ano essa Contribuição devida aos sindicatos operários, essa Contribuição deve ser recolhida de uma só vez através das guias anexas até o dia 30(trinta) de Abril, nas agências da Caixa Econômica Federal. O procedimento de autorização de cobrança, desconto nos salários e repasse ao sindicato profissional da contribuição sindical, constante na alínea "I", da pauta desta assembleia e definidas na redação da Lei 13.467/2017, está em consonância com as diretrizes aprovadas na 2ª. Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, ocorrida em no dia 09 e 10 de outubro de 2017. No tocante a contribuição sindical, a Comissão 3, aprovou o Enunciado 12: "I - É LICITAA AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE OBTIDA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO. II - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATORIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. III - O PODER DE CONTROLE DO EMPREGADOR SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É INCOMPATÍVEL COM O CAPUT DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COIBIÇÃO AOS ATOS ANTISSINDICAIS." (disponível no site: <http://www.jornadanaacional.com.br/listagem-enunciados-aprovados.asp?ComissaoSel=3>). O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei. Pato Branco, 6 de março de 2018.

ARI MARTINS DA SILVA PINTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CNPJ 27.305.109-0001-93 - Fone (046) 3563-1630
 TEREZINHA VIANA PEREIRA FRASSON
 CPF 49436678991

Antonio Duarte Nunes Escrevente CPF: 502.956.4 09-87
 Eliza de Castro Escrevente CPF: 038.712.329-63
 Alexandre de Oliveira Paz Escrevente CPF: 061.986.759-04

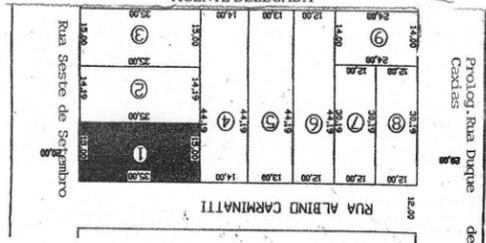
EDITAL

TEREZINHA VIANA P. FRASSON - Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia, à Av. Brasil, 1.516, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, o Projeto do **DESMEMBRAMENTO** da Suburbana Chácara n.º53-D subdivisão da mesma chácara n.º 53 do Perímetro Suburbano da Planta geral desta cidade, situado na Rua Sete de Setembro, com uma área de 5.507,25m² (cinco mil quinhentos e sete reais e cinco centavos), matriculada sob n.º 10.218 livro 02, de seu Ofício, **CRIANDO** a QUADRA N.º261 (duzentos e sessenta e um), da **QUAL CRIA OS SEGUINTE LOTES URBANOS**: Lote n.ºs. 01, com uma área de 525,00m²; Lote Urbano n.º02, com uma área de 496,65m²; Lote n.ºs. 03, com uma área de 525,00m²; Lote n.ºs. 04, com uma área de 618,66m²; Lote n.ºs. 05, com uma área de 574,47m²; Lote n.ºs. 06, com uma área de 530,28m²; Lote n.º. 07, com uma área de 362,28m²; Lote n.ºs. 08, com uma área de 362,28m²; Lote n.ºs. 09, com uma área de 336,00m² e ainda a Rua Albino Carminatti, com uma área de 1.176,63m² de propriedade do Sr. LUCAS NINOF em condomínio com outros, tudo em conformidade com o que determina o Art. 19, da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/79, e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada lei, e Art. 571 seção 06 inciso XI do CN. Da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e Decreto Municipal n.º 3.430/2017, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas a esta Serventia, no prazo de 15 dias, contados da última publicação.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Em 27/02/2018.

TEREZINHA VIANA P. FRASSON
 AGENTE DELEGADA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES EM GERAL DE AMPERE, por sua Presidente, infra-assinada, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria sócios e não sócios na base, para assembleia geral extraordinária a ser realizada na data de 14 de março de 2018, às 17h40, em primeira convocação com mais de 50% dos empregados, não havendo obtido quórum necessário em segunda convocação com 2/3 dos empregados às 17h50, ou em 3ª convocação com qualquer número de presentes às 18h00, na sede do sindicato do sindicato sit Av. Rio Branco, nº240 Bairro São Francisco Ampere- PR, para deliberar a seguinte ordem do dia: a)-Discussão e aprovação, ou não, das formalidades legais para a cobrança da contribuição sindical, prevista nos artigos 8º e 149 da CF/88 e nos artigos 545 e 610 da CLT, com alterações promovidas pela lei 13.467/2017 (autorização expressa e previa da categoria); b)- Deliberação acerca dos procedimentos a serem adotados para notificação dos empregadores para que cumpram o que ficar deliberado na assembleia, bem como, para aqueles casos de contratação no curso do ano, nos termos do artigo 602 da CLT; c)- assuntos gerais. Ampere, 10 de março 2018.

SONIA MARIA TAVARES FREIRE BRANDT
 PRESIDENTE



C.T.G. SAUDADES DO PAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Patrão do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS, SAUDADES DO PAGO, de Dois Vizinhos - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 inciso, do Estatuto Interno do CTG. CONVOCA a todos os sócios contribuintes para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do CTG, no dia 21/03/2018, em Primeira convocação às 20h00min horas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos sócios, e, em Segunda convocação Meia hora após, com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1º - Apresentação da Proposta de Anuidades.

Obs.

Sómente poderão votar os sócios quites com a tesouraria, e, em pleno gozo de seus direitos.

Para que não se alegue desconhecimento expediu-se o presente edital que será exposto em locais públicos e publicado em imprensa escrita, de boa circulação no Município de Dois Vizinhos.

Dois Vizinhos, PR, 09 de Março de 2018.

JANIO LUIS SARTORETTO
 Patrão

PR 281, KM 08
 Saída para São Jorge D'Oeste
 CEP 85660-000 I Dois Vizinhos - PR
 CNPJ 78.103.421/0001-35



SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO

Email: santafe@wln.com.br CNPJ 77.403.921/0001-20
 Caixa Postal 394 - Fone (46) 3524-1033
 CEP 85602-280 - Francisco Beltrão - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETOR, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO BIÊNIO 2018/2020.

O presidente do Conselho Diretor do Santa Fé Clube de Campo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 64, letra c, 65, 77 a 97 e 118, do Estatuto Social, vem através desta Convocar as eleições dos membros do Conselho Diretor (art. 113, inciso I), do Conselho Deliberativo (art. 100), e do Conselho Fiscal (art.107), para o biênio 2018/2020, que será realizado no dia 15 de abril de 2018, no Restaurante do clube, com início as 09h00min horas e encerramento as 17h00min horas.

Só poderão votar os sócios do SFCC, no gozo de seus direitos estatutários e que não estejam cumprindo penalidades, ressaltando que o voto será direto, pessoal e secreto.

Para a inscrição das chapas, deverão os candidatos cumprir as regras estabelecidas no Capítulo VII do Estatuto Social, salientando que somente poderão concorrer as eleições os sócios no gozo de seus direitos estatutários e que sejam sócios patrimoniais a mais de 03 anos ininterruptamente a inscrição e o pedido de registro de chapa deve ser realizada por meio de petição escrita, firmada pelo candidato a Presidente do Conselho Diretor, dirigida ao Presidente do SFCC e protocolada na Secretaria do Clube em até 10 dias anteriores à data designada para a eleição. A petição deve estar acompanhada de declaração formal, e pessoal, de anuência dos candidatos que integram a chapa, em concorrer ao pleito.

Nas legendas deverão constar os nomes por extenso dos candidatos, e a indicação dos cargos a que concorrerão.

Francisco Beltrão PR 05 março de 2018.

Divan Luiz Masetto-Presidente
 Conselho Diretor - 2016/2018

Willyan Antonio Barbieri-Secretário
 Conselho Diretor - 2016/2018

Conselho Municipal de Assistência Social de Enéas Marques

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Ano 2017 e correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD PBF de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 12.435 de 2011; Lei Municipal nº 679, de 14 de julho de 2010 e de acordo com a deliberação da reunião ordinária, de 07 de março de 2018;

Considerando a Política Municipal de Assistência Social, a qual está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, e com os eixos de atuação do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do exercício de 2017, bem como aprovar o Demonstrativo referente ao Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD PBF do exercício de 2017 e Demonstrativo referente ao Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS do exercício de 2017.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ano 2017 referente ao Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD PBF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques, 07 de março de 2018.

ROSANGELA BAILO BELLÉ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguçu

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento leite e fraldas, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 27/03/2018.

LOCAL: www.bl.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bl.org.br e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguçu/PR, em 08 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 PREGOEIRO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e tendas, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 27/03/2018 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguçu/PR, em 08 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 PREGOEIRO



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

(Lei n.º 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CARTA CONVITE

Síntese do objeto: O objeto da licitação é a aquisição de gasolina comum, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

Sessão de entrega de envelopes: 19 de março de 2018 até as 9:00 horas, na Sala da Assessoria Parlamentar.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal, à Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

Elenir de Souza Maciel
 PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina, óleo diesel e peças de automóveis, de uso exclusivo dos veículos da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 23 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de março de 2018, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3524-5335, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 09 de março de 2018.

ALEX GOTARDI
 Pregoeiro - ARSS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

Contratada: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto: Aditiva - se 25% as quantidade do contrato originário

Prazo: Prorroga-se o a vigência até 07/06/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE - ARSS

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO Q30/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de um veículo adaptado novo, tipo furgão em atendimento a secretaria municipal de assistência social. Com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de Março de 2018, no horário comercial. informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltoadlontra@gmail.com

Salto do Lontra, 09 de março de 2018.

Fabiano Romani
 Presidente CPL

PORTARIA Nº 051/2018.

SÚMULA: - Interrompe as férias prêmio das Servidoras Municipais abaixo especificadas, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias prêmio a partir de 06 de março de 2018, das Servidoras Municipais Rosemeri Ap. Luchtemberg Vansso e Zeni da Luz Techo Galon, assegurando-lhe o direito de usufruir-las oportunamente, o restante de 42 (quarenta e dois) dias, das férias prêmio interrompidas, vinculada a Portaria 023/2018 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo 06 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 09 de março de 2018.



MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 09/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDDE	UNID.	TOTAL
1	1	Substituição de lâmpadas (70 Watts), reator de capacidade de 14V, 20W ou 24V, e rele com funcionamento de 12 horas e outros materiais danificados como braço, luminária, bocal e cabo, em postes normais e iluminação rebaixada, no perímetro urbano e rural do município.	MARIA ZANOTTO FRANZ	SIDE FRANZ ELETRICISTA	1.000,00	27,50	27.500,00
1	2	Substituição de lâmpadas (80 Watts), reator de capacidade de 14V, e rele com funcionamento de 12 horas e outros materiais danificados como braço, luminária, bocal e cabo, em postes normais e iluminação rebaixada, no perímetro urbano e rural do município.	MARIA ZANOTTO FRANZ	SIDE FRANZ ELETRICISTA	1.000,00	29,00	29.000,00
1	5	Substituição de lâmpadas (400 Watts), reator de capacidade de 36V e 40V, e rele com funcionamento de 12 horas e outros materiais danificados como braço, luminária, bocal e cabo, em postes normais e iluminação rebaixada, no perímetro urbano e rural do município.	MARIA ZANOTTO FRANZ	SIDE FRANZ ELETRICISTA	500,00	37,00	18.500,00
1	3	Substituição de lâmpadas (125 Watts), reator de capacidade 14V, e rele com funcionamento de 12					